



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/09/2012 A 13/09/2012 - ARQUIVE-SE

51421/1986 - ITAPANHAU EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 51619/1986 - ITAPANHAU EMPREENDIMENTOS S/C LTDA; 03879/2003 - MONICA DA COSTA GALUTTI; 02796/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 02976/2009 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 06320/2010 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 06810/2010 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL; 10070/2010 - SILVANA CAVALCANTI PILÃO; 10043/2010 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 02236/2005 - ÁLVARO DOS SANTOS MARTINS; 01760/2006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. CULTURAL - SEED; 08830/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 860/09-I); 07523/2010 - ANTONIA IZABEL DA SILVA; 06006/2012 - MARCELO MANÇANO; 03900/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04020/2012 - JAILMA JOVENTINA DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS; 07886/2012 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 07636/2011 - JOÃO BATISTA ALVES; 07723/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 07763/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 01980/2012 - EVANDRO CELSO DE ANDRADE; 02210/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 06923/2012 - JAYME FERREIRA NETO; 06983/2012 - TAMARA SANTOS DA SILVA; 07313/2012 - LUIS CARLOS MARQUES DE ALMEIDA; 01886/1994 - OLDERICO MAURICIO DE OLIVEIRA ROCHA; 06590/1999 - ROBERTO CARLOS RODRIGUES RABELO; 07433/2011 - GABINETE DO PREFEITO (ACC); 07453/2011 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, PLANEJ. E DESENV. URBANO; 07483/2011 - CONSELHO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESC. DE BERTIOGA; 01000/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01050/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01060/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01180/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01286/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01550/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01560/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01600/2012 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 96/12 - PROC. 03/12-R); 05896/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05903/2012 - FLÁVIA PEREIRA DA SILVA; 06206/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 07730/2010 - LOURDES DALL'ANESE; 04353/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 04503/2011 - GABINETE DO PREFEITO (DDC); 04613/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 04623/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEAN); 04770/2011 - RIVIMED - COM., DIST. E MAN. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSP. LTDA; 04800/2011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL; 08923/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR; 09010/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 799/11 - PROC. 153/11-R); 52050/1986 - LADISLAU HOMONNAY; 52330/1986 - RUY MARCELO GOMES PINTO; 09553/1999 - Pousada Falcao Ltda - ME.; 11000/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 962/11 - PROC. 196/11-R); 00476/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 00550/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SERE); 00960/2011 - SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO TRABALHO; 05770/2011 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (DTO); 05890/2011 - HIDETO ICHIKAWA E OUTROS; 05950/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 467/11-I); 05990/2011 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E ASSUNTOS NÁUTICOS; 06050/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 09436/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEFL/ISS); 05060/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 11530/2011 - ROSIMARI CARDOSO DE FARIA; 00806/2008 - HENRIQUE & FALAVINHA LTDA.; 07140/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 621/11 - PROC. 101/11-R); 07290/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 645/11 - PROC. 109/11-R); 07266/2011 - DEISE PAULA DE ALMEIDA; 08200/1999 - LUIS CARLOS PAOLUCCI; 00090/2010 - ALEXANDRE SANTOS BOLLA RIBEIRO; 05130/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 05330/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 396/11-I); 09700/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

(PROC. ADM. 847/11 - PROC. 163/11-R); 04350/2012 - FABIO RODRIGUES DE SOUZA; 04360/2012 - NELSON MENEZES DOS SANTOS; 04405/2012 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO (FORO DE BERTIOGA); 09950/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 884/11 - PROC. 181/11-R); 09930/2011 - RAFAEL SANTANA DE JESUS; 04270/2012 - ROSANGELA PONTES CORREA DA SILVA; 04310/2012 - NEWTON EDUARDO DE MELO; 01460/2001 - DIVANIR APARECIDO BUENO DE OLIVEIRA; 04323/2002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DOA); 04020/2002 - VAURLEI DA SILVA JUNIOR; 09163/2010 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (GARG); 01400/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 06910/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 443/10-I); 03720/2011 - GABINETE DO PREFEITO (DDC); 03840/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09420/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 623/10-I); 09910/2009 - JOEL JORGE DE OLIVEIRA; 09980/2009 - NUNES & ALMEIDA CALÇADOS LTDA - ME; 08470/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 755/11 - PROC. 144/11-I); 08520/2011 - ADEGA TAUBE E ABREU LTDA - ME (ADEGA SÃO RAFAEL); 08690/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 777/11 - PROC. 148/11-R); 02526/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02910/2012 - RENATA DOMINGUES ARQUITETURA LTDA; 03146/2012 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 03236/2012 - ANDRÉ FIGUEIRAS NOSCHESI GUERATO; 07263/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 07286/2007 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 07320/2007 - FERNANDA MARME RODRIGUES E OUTROS; 07410/2007 - SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS PRAZERES; 09213/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE; 04510/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02130/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEESA); 02210/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 06400/2011 - SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR (SEPOH); 06420/2011 - ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.; 06440/2011 - ANTONIO VICTOR MATEZ SANCHEZ; 00380/2012 - DANIEL LISBOA; 00480/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 00710/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04826/2004 - VANDA DE MELO GARCIA; 04740/2004 - ISRAEL ALVES DOS SANTOS; 00100/2007 - MARIA MATIAS DA SILVA ALVES; 05160/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 09746/2009 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SETAL); 50097/1984 - MARIA CECILIA DE SA QUARTIM BARBOSA; 51326/1986 - FERNANDO SENA RODRIGUES; 00506/2012 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEFL); 00256/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04456/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02976/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 02986/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02586/2012 - LOURDES CASTORINA ARAUJO; 02736/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02886/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 05536/2010 - MARTINS & ANDREOTTI SALÃO DE BELEZA LTDA - ME; 09416/2010 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 618/10-I); 08286/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 621/11-I); 52426/1989 - SUPERMERCADO GUARATUBA LTDA; 04546/1998 - EDUARDO SCARLATTI; 03916/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 304/11); 10256/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 10636/2011 - KWB LOCAÇÃO DE CAMINHÕES LTDA (KWB LOCAÇÕES); 10856/2011 - CARLOS GUILLERMO LANDA PINEYRO; 10996/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 958/11 - PROC. 192/11-R); 03760/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 05006/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 380/11-I); 08056/2009 - EDER RODRIGUES; 04316/2012 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 04446/2012 - SERGIO APARECIDO TOBITA; 04526/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04546/2012 - RENATA LIRA; 04836/2012 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E ANEXOS DE BERTIOGA; 04876/2012 - PARÓQUIA SÃO JOÃO BATISTA; 05406/2000 - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNIC. BERTIOGA; 09706/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 853/11 - PROC. 169/11-R); 09896/2011 - COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP); 09946/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 880/11 - PROC. 177/11-R); 08646/2010 - RAQUEL SATIRIO DOS SANTOS SOARES CANTINA; 04596/2009 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 329/09-I); 04826/2009 - SECRETARIA DE SAÚDE (DVS); 07326/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 512/11-I); 07406/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 673/11 - PROC. 117/11-R);



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

01546/2010 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (DDA); 10816/2010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SELC); 02376/2011 - WALTER TAVARES JUNIOR; 02606/2011 - C.A. BARBOSA LANCHONETE - ME; 07136/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 617/11 - PROC. 97/11-R); 07696/2002 - TEÓFANES BRAGA FRAGA; 05086/2012 - ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO; 05416/2012 - MARIA JOSÉ DA SILVA; 03906/2007 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04326/2007 - RUFINO YGLESIAS MIGUEZ; 03356/2008 - PROCURADORIA GERAL (DIVAT).; 00736/2010 - IVANI APARECIDA CORREIA; 06066/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 095/11-R - PROC. ADM. 571/11); 11356/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 983/11 - PROC. 206/11-R); 11536/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 995/11 -PROC. 208/11-R).; 11016/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04966/2012 - GABINETE DO PREFEITO (AJ); 04976/2012 - CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES ROSA; 00636/2000 - ANTONIO SATIRO BOMFIM; 09026/2011 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 09176/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 818/11 - PROC. 161/11-R); 09226/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. ADM. 816/11 - PROC. 159/11-R).; 09406/2011 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA (PROC. 729/11-I); 06336/2012 - ALEXANDRE RODRIGUES; 06376/2012 - PLANNING PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO; 20856/1992 - PAULO CESAR BIANCHI; 05926/2012 - JAILSON FERREIRA COSTA; 05986/2012 - MINISTÉRIO PÚBLICO DE SP (PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BERTIOGA); 05856/2012 - GERALDO CHADDAD FILHO; 01406/2012 - ANA LUCIA DE MORAES; 01226/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01066/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01126/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01056/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01016/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01746/2003 - NACIMA MAHAMUD NAVAJAS; 06746/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 02066/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 01666/2012 - GIOVANE ELISEU BATISTA DE SOUTO - ME; 01956/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 04576/2001 - MILENE APARECIDA CHADDAD; 04036/2012 - MARIA DE FÁTIMA MACHADO DOS SANTOS - ME (MERCEARIA PENIEL); 03936/2012 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (PROC); 06096/2012 - MARCOS ALVES DE GODOY; 06176/2012 - ELISÂNGELA DA SILVA PEDROSO; 07636/2010 - JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS; 10416/2010 - RAFAEL MAGALHÃES NUNES; 03348/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03349/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD); 03351/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAD).

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 1.858, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Altera o Decreto n. 1.713, de 02 de setembro de 2011 para substituir representantes do Conselho Regional de Enfermagem no Conselho Municipal de Saúde.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o solicitado pela Chefia Técnica COREN/SP, Subseção de Santos para substituir seus representantes no Conselho Municipal de Saúde, conforme Memorando n. 173/12 – CC,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação a alínea “b”, do inciso II, do art. 1º do Decreto Municipal n. 1.713, de 02 de setembro de 2011, para substituir o titular Juvenal Tadeu Canas Prado do Conselho Municipal de Saúde – CMS, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** (...)

(...)

II – representantes de Entidades dos Trabalhadores da Saúde:

b) Conselho Regional de Enfermagem:

1. Selma Rodrigues, suplente, titular; (NR)
2. Penélope do Nascimento Lopes, suplente; (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 1.859, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento municipal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o orçamento Municipal na forma do artigo 4º § 1º da Lei n. 1007/2011 no que tange a Pasta da Secretaria de Administração e Finanças, conforme orientação da Diretoria de Finanças – DFI através do Memorando n. 282/2012,

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1229209.2049	3.3.90.30	57	R\$ 10.000,00
01.07.18	04.1229209.2049	3.3.90.39	59	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas através da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	VALOR
01.07.18	04.1220004.1001	4.4.90.52	44	R\$ 30.000,00
TOTAL				R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

LAUDA 036/12 – SEFL

EXPEDIENTE DESPACHADO DE 06/09/12 À 13/09/12

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1033/98 – WAGNER CARLOS RINCO PERES - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 11622, A PARTIR DE 10/11/99. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

2902/94 – MARIA FERNANDES MACHADO BERTIOGA ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 5657, A PARTIR DE 31/12/97. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

4038/12 – CARLOS ALBERTO MENDONÇA SANTOS ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

4592/01 – MÁRIO MITSUO SASAKI – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, REVOGO O DESPACHO DE 20 DE JULHO DE 2011 E DEFIRO O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 23060 DESDE 31.12.2002. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

5765/12 – ALDERVAN LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

7038/10 – OSVALDO ANTUNES MARQUES JUNIOR - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 66510, A PARTIR DE 06/09/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7553/09 – MSGIL FISIOTERAPIA LTDA. - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ARTIGO 110, §§ 4º E 5º DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61700, A PARTIR DE 20/01/12. RESERVA-SE À FAZENDA PÚBLICA, O DIREITO DE EXIGIR QUAISQUER VALORES EM ABERTO OU QUE VENHAM A SER APURADOS, EM NOME DO CONTRIBUINTE, VINCULADOS OU NÃO À INSCRIÇÃO MUNICIPAL ORA CANCELADA.

7646/98 – LAILA HALAT SAYAH ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

7728/12 – MARENICE PEREIRA SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 49, §3º DA LEI MUNICIPAL 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO CONDICIONAL. APRESENTAR DECA EM TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA E REVOGAÇÃO DO ALVARÁ.

7762/12 – MANOEL PEREIRA ALBINO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7812/12 – ADILMA RAMOS DOS SANTOS - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, DEFIRO O PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MOBILIÁRIOS.

7873/12 – CHARSLITON JORGE DE LUCENA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7882/12 – VALTERNITA DE SENA - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

7911/12 – CARLOS ROBERTO DO PRADO ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

8009/12 – SAMUEL SALES DE CAMARGO - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº. 123/06, ARTIGO 5º, PARÁGRAFO 3º. DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL.

8082/12 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CAIXA ECONOMICA FEDERAL) – DEFIRO O SOLICITADO, QUANTO A COMPENSAÇÃO DE TRIBUTOS E/OU ENCARGOS PAGOS A MAIOR.

8068/12 – ESPAÇO MIX CELULAR LTDA. ME - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98 DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO.

OBS: O ALVARÁ/CERTIDÃO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA ÚTIL AO DA PUBLICAÇÃO E DEVERÁ SER RETIRADO NA SALA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE.

ADM. HAROLDO KALLEDER

CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFL



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 344, DE 10 DE SETEMBRO DE 2012

Anula a Portaria n. 343, de 06 de setembro de 2012.

O Secretário de Serviços Urbanos **Roberto Tadeu Julião** e o Secretário de Saúde **Manoel Prieto Alvarez**, no uso das atribuições que lhes foram delegadas através do Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011 e,

CONSIDERANDO o impedimento legal de transferir servidores públicos, ex officio, entre as unidades administrativas do Poder Executivo consoante o artigo 73, V e VI da Lei n. 9.504/97 (Lei Eleitoral);

CONSIDERANDO que embora o servidor tenha solicitado sua transferência, a Administração reza pela impessoalidade e moralidade conforme o artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, a Portaria n. 343, de 06 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de setembro de 2012.

Roberto Tadeu Julião
Secretário de Serviços Urbanos



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 345, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Aline Nobre Moreira do cargo de provimento efetivo de Professora de Primeira Infância.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 7949/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Primeira Infância,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2012, **ALINE NOBRE MOREIRA**, Registro Funcional n. 4238, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012. (PA n. 7949/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 346, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao Fiscal Antonio Carlos Rodrigues Barreto.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto Municipal n. 1378/09,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 07 de agosto de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **ANTONIO CARLOS RODRIGUES BARRETO**, Fiscal, Registro Funcional n. 999, na forma do art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 07 de agosto de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012. (PA n. 201/04)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 347, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

**Prorroga a retribuição pecuniária concedida ao
Fiscal Waldemar César Rodrigues de Andrade.**

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a retribuição pecuniária concedida aos Fiscais da Prefeitura do Município de Bertioga que utilizam veículo particular nas diligências no Município pode ser prorrogada por igual período, a critério do Prefeito, conforme o disposto no art. 2º, §2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003 e Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 03 de setembro de 2012, a retribuição pecuniária concedida ao servidor, **WALDEMAR CÉSAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Fiscal, Registro Funcional n. 572, na forma do art. 2º, §2º, da Lei n. 556/03 e Decreto n. 1.378/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012. (PA n. 7378/2006)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

PORTARIA N. 348, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012

Exonera, a pedido, Rejane Carvalho do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica I.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995, segundo o qual a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que foi solicitada através do Processo Administrativo n. 7955/2012, pela servidora, sua exoneração do cargo de Professora de Educação Básica I,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 03 de setembro de 2012, **REJANE CARVALHO**, Registro Funcional n. 4402, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nos termos do art. 41, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de setembro de 2012. (PA n. 7955/2012)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM 10/09/12 À 14/09/12

PROCESSOS:

11962/10 DÉCIO ROBERTO BARBA MOURÃO,-2300/11 FABIO BAUEB,-620/11 JOANIR DE SOUZA OLIVEIRA,-1369/10 MAURICIO LIMA FERREIRA, 05826/94 – CLAUDIO MARANGON,- 4195/07 LUIZ ROBERTO DA SILVA E OUTROS,- 6162/10 MARCELA DE OLIVEIRA,- 6692/10 CLARA BERNARDO CARDOSO ELORZA,-Expeça-se a Carta de Habitação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

182/08 ANTONIO MALYNOWSKY, 18198/97 – ADÃO VANDERLEY DE SOUZA, 11470/10 – SILVIO SEVCIUC,- Expeça-se a Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

8414/99 NEWTON FONTANA BAPTISTA,- 280/09 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SÃO LOURENÇO,-1478/10 JOÃO PAULO DIAS,-Defiro o solicitado na petição, Expeça-se a 2ª Via da Carta de Habitação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

5422//99 MARISA CORREA S. CAVALIERI,-7652/98 NELSON ROCHA,- 4256/04 BENEDITO EDSON FELIX ,-51074/85 DARCI MOISES DA SILVA,-7412/95 RENATO BASCOLO,-2398/04 CLEMENTE FERNANDES RIBEIRO,-50443/81 MANOEL CARLOS DA SILVA,- 4471/99 DONÉSIO ANTONIO DA COSTA,-Anexada a correspondência devolvida pelo correio.

3032/01 TOYOSHI HATA,-50634/83 DELVIO FERNANDES,- 6726/10 WALTER DOS REIS,-7945/08 TOSHIMITSU KURUMA,-4285/10 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,-11700/96 EVA DI RISIO VACCARI,-6017/12 MANUEL ANTONIO DA SILVA VILARES,-5142/09 JOSÉ BARBOSA SILVA NETO E OUTRA,- 5273/09 JOSÉ MARIA CUNHA,- 10748/10 EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO,-52017/88 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES,-4110/12 JOÃO VERTON DE ALMEIDA,-7745/09 MARCELO ELIZEU SOUTO,-51040/90 ELIAS TAVARES DE SOUZA,-12179/96 CIBELE VAZ,-4288/10 LELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA,-5170/03 FRANCISCO PEREIRA DA SILVA,-50596/85 YOSHIAKI TAIRA E OUTROS,-Arquive-se assunto solucionado.

4664/12 SERGIO ROBERTO CAETANO GANGA E OUTROS,- Indefiro o solicitado em petição, por falta de amparo legal. Cumram-se os prazos e demais providências.

1491/04 JOÃO LINO CASEMIRO,-9124/05 CLAUDIO LUIS NUNES DA COSTA TASSINARI,- 5876/99 CLEMENTE CARDOSO FRANCO,- 9616/11 MAHAMED ADAL,- 4404/04 FERNADO SENA RODRIGUES,-7230/07 WILSON FALÇÃO,-Defiro o solicitado na petição, concedendo uma prorrogação no prazo para cumprir a intimação por mais 30(trinta) dias. Somente para a regularização da documentação.

9050/96 ORENCIO ALVARES SOTO,- Compareça o requerente para esclarecimentos em 30(trinta) dias.

(9), Expeça-se a Licença de Instalação de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

Expeça-se a Licença de Funcionamento de Elevadores, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

(11), Expeça-se a Licença de Ocupação, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

2300/11 FABIO BAUEB,- 5092/11 TIZURU KUWAHARA,- 8596/11 ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIVIERA DE SAÕ LOURENÇO,-50748/91 LONGUINO MUSIEL,-50507/83 MIGUEL FRACISCO DE ALMEIDA,-Dê-se baixa na licença, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

(13), Indeferido solicitação de Alvará Sanitário de Piscina.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

(14), Expeça-se a Licença de Ocupação Complementar, pagos os emolumentos em 30(trinta) dias.

5204/09 FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO Sim como requer PET 4089/12 cancele-se guia nº3 referente a DIAE 10183.

, - Conserve-se a título precário nos termos da Lei 068/09 de dezembro de 2009 – Art. 1º e 3º. Lancem-se os tributos.

7171/12 SOLANGE CORREA BRANCA,- Sim como requer pet 4519/12 notifique-se novo proprietário conforme ficha cadastral.

OBRAS EMBARGADAS

ESP. MANOEL NUNES VIVEIROS E/OU FRANCISCO PARADA CERCINO, Auto de Embargo – DIAE 8811, para o imóvel sito à Avenida 19 de Maio, nº 854 – Quadra N – Lote 15 - Jardim Albatroz (paralisar obra irregular).

WANG DE CHONG, Auto de Embargo e Multa de Obras – DIAE 7313, para o imóvel sito à Rua Aprovada 301, nº 656 e 658 – quadra 20 – lotes 17 parte 18 e 19 parte 18 – Balneário Mogiano (Paralisar obra irregular).

ARY DOS SANTOS Auto de Embargo DIAE 10130, para o imóvel sito à Rua Shimonoseki quadra N2 lote 10 Jardim Vista Linda (paralisar obra irregular).

CLAUDIO MILINAVICIUS

Chefe de Seção de Fiscalização de Obras



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Atos do DIRETOR DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS de 03 a 06.09.2012.

PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias:

7909/12 ENERGIA IMÓVEIS LTDA – EPP. Em 03.09.12; **7907/12** ERNESTO DA SILVA. Em 03.09.12; **2083/12 cab. 14.078/63 (Petição nº 4535/12)** OSAMU KOMATSU. Em 04.09.12; **9212/99 cab. 51.100/89 (Petição nº 4451/12)** 3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO. Em 04.09.12; **5826/01 cab. 50.527/82 (Petição nº 4457/12)** HARUMI HANATO DOS SANTOS. Em 04.09.12; **51.645/91 (Petição nº 4507/12)** SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS. Em 04.09.12; **6223/11 cab. 50.512/87 (Petição nº 4482/12)** EDNA DA SILVA RAMOS. Em 04.09.12; **4112/93 cab. 70.721/92 (Petição nº 4396/12)** ANA LUCIA DE OLIVEIRA. Em 05.09.12; **3502/10 cab. 3680/01 (Petição nº 4445/12)** ROSANI TEREZINHA THOMAS. Em 06.09.12.



ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES –
03 a 06.09.2012.

CONSTRUÇÃO:

Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 11.136/11 ANTONIO BENJAMIN ANDRADE. Em 03.09.12; 5264/12 HENRIQUE LUIS CAMPIELLO NETO. Em 03.09.12; 6812/12 cab. 6352/01 EDUARDO RABI, Aprovo o projeto arquitetônico, expeça-se a licença para edificar, modificado e acréscimo. Em 04.09.12; 4977/12 cab. 6325/09 LUIS BELLINGERI, Aprovo o projeto modificativo e....Em 04.09.12; 2510/12 cab. 5138/95 MARIA LUIZA PETILLO, Aprovo projeto modificativo e construção de 37,91m² e piscina e pergolado, expeça-se....Em 05.09.12; 2550/12 ROBERTO CARDOSO DE MENEZES. Em 05.09.12; 4073/12 JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA. Em 06.09.12.

REGULARIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 4977/12 cab. 6325/09 LUIS BELLINGERI, Regularização de acréscimo. Em 04.09.12.

LEGALIZAÇÃO:

Expeça-se a licença de legalização, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 6184/12 cab. 2663/01 GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO, Legalize-se pela Lei 316/98 o acréscimo de 86,30m² e modificado de 166,44m². Em 06.09.12; 5377/05 cab. 3797/99 JOSÉ GARCIA NETO, Legalize-se pela Lei 068/09 compulsoriamente o acréscimo de 214,99m², o modificativo de 79,89m² e piscina de 42,00m². Obs. Anotações em plantas. Em 06.09.12.

CONSERVAÇÃO:

Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 2510/12 cab. 5138/95 MARIA LUIZA PETILLO, Conservação de 3,15m². Em 05.09.12; 7935/10 cab. 2172/03 JAILTON SANTOS MENDONÇA, Referente ao processo nº 1824/08. Conserve-se compulsoriamente a título precário, com base na Lei 68/09 e 78/10. Em 05.09.12; 6673/12 cab. 54.329/91 LUIZ FERNANDO MARQUES, Face a comprovação da área nas cópias dos IPTU's de Fls. 06. Conserve-se compulsoriamente a título precário nos termos das Leis 68/09 e 78/10. Em 06.09.12.

DEMOLIÇÃO:

Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e o ISS, em 30 (trinta) dias;

Processo nºs: 4857/12 cab. 51.401/86 LUIZ CARLOS RIBEIRO MARQUES, Sim como requer, expeça-se a licença para demolição, pagos os emolumentos e quitação do ISS na baixa da licença de demolição (ass. pelo Chefe do SETAP) Em 04.09.12; 2510/12 cab. 5138/95 MARIA LUIZA PETILLO, demolição de 28,71m². Em 05.09.12; 6184/12 cab. 2663/01 GLEDSON JOSÉ ASSUMPÇÃO, Demolição de 6,70m². Em 06.09.12.

DESMEMBRAMENTO:

Expeça-se a licença de desmembramento, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Processo nºs: 2083/12 cab. 14.078/63 (Petição nº 4517/12) MAOE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Sim como requer quanto a Petição, expeça-se a licença de desmembramento em substituição a licença nº 625/12, pagos os emolumentos em 30 dias. Em 03.09.12; **7483/12 cab. 3392/93** ALVARO CARDOSO DE MENEZES JR, Aprovo projeto urbanístico, expeça-se a licença de desmembramento,....Em 06.09.12.

COMUNIQUE-SE:

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 1423/12 cab. 8428/04 CELSO DA SILVA MARTINEZ, Referente ao processo nº 8428/04. Considerando os documentos acostados as fls. 9 à 12 e fls. 14, por ofício revogo despacho exarado em 29.07.11, compareça o responsável técnico em 30 dias, apresentar projeto com dimensões do lote correspondendo ao título de propriedade, após ao Sefi, para informar quanto ao levantamento apresentado, pelo RT Alberto Fernandes. Em 03.09.12; **1423/12 cab. 8428/04** GARAGEM NÁUTICA INDAIÁ LTDA – ME, referente ao processo nº 1423/12. Em 03.09.12; **6993/12 cab. 2689/01** JEAN MARC YVON TEODORESCU (ass. pelo Chefe do SETAP). Em 04.09.12; **7019/12 cab. 51.165/90** MARCO CÉSAR BALARIN. Em 05.09.12; **2713/12 cab. 1081/93** VIRGILIO DE JESUS NUNES. Em 05.09.12; **7878/04 (Petição nº 4102/12)** PAULO ROGÉRIO MUNHOZ, Sim como requer qto. a Petição, compareça....Em 05.09.12; **4237/12 cab. 3251/09** DÉBORA LAMAZARES CHEQUER. Em 05.09.12; **5793/12 cab. 2853/10 (Petição nº 4386/12)** VILMA VILELA DOS REIS, Sim como requer qto. a Petição, compareça....Em 05.09.12; **6759/10 cab. 5578/05 (Petição nº 2978/12)** EDILSON VICENTE DE BRITO. Em 05.09.12; **7041/12 cab. 2769/94** JOÃO CARLO MARTINELLI. Em 06.09.12; **6288/12 cab. 4113/99** FRANCISCO BORGES FRANCO. Em 06.09.12; **5876/12 cab. 7544/00 (Petição nº 4392/12)** CARLOS EDUARDO MANZOLI, Sim como requer qto. a Petição; compareça....Em 06.09.12; **3212/12** PEDRO ADRIANO BERGAMO GOULART. Em 06.09.12; **3329/12 (Petição nº 4112/12)** EDUARDO D' AGOSTINO, Sim como requer qto. a Petição, compareça....Em 06.09.12; **4302/12 (Petição nº 4404/12)** CARLOS EDUARDO PACHECO, Sim como requer qto. a Petição, compareça....Em 06.09.12; **5029/12** ALEXANDRE CARBONEIRO. Em 06.09.12.

INDEFERIDO:

Processo nºs: 2713/12 cab. 1081/93 CARLOS ROBERTO CÂNDIDO, Referente ao processo nº 8588/11; Indeferido, em desacordo com a Lei 316/98. Em 05.09.12; **11.039/11 (Petição nº 4363/12)** REINALDO LUIZ POLIMENO, Mantenho o indeferimento, qto. a Petição. Em 05.09.12; **6553/10 cab. 52.188/89** IRANI DE PAULA SANTOS, com base no art. 56 § 4º da Lei 316/98. Em 06.09.12; **787/12 cab. 4877/08** ENITA CLÁUDIO DE MAGALHÃES, Com base na informação do Fiscal. Em 06.09.12; **7251/12 cab. 7984/08** IVENS ROBSON RIGONI, Com base na informação do Fiscal. Em 06.09.12.

SIM COMO REQUER:

Processo nºs: 3897/11 cab. 11.700/96 (Petição nº 4422/12) EVA DI RISIO VACCARI, Quanto a Petição, sim como requer quanto ao carimbo em plantas. Em 04.09.12; **5941/12 cab. 2853/04 (Petição nº 4341/12)** MANOEL HENRIQUES CORRÊA, Qto. a Petição nº 4341/12. Atender por completo o comunique-se de 29.06.12 do processo nº 4557/12. Em 04.09.12; **2981/04 cab. 50.500/84 (Petição nº 4307/12)** MIGUEL JOÃO FERRARI, Quanto a 2ª via do Alvará de Construção 201/95. Em 06.09.12.

OUTROS:

Processo nºs: 2900/09 JORGE PENA DIAS JÚNIOR, Anulo despacho exarado em 11.06.2012, aprovo projeto arquitetônico, expeça-se alvará retificado para área de 357,03m² e piscina com 28,50m², taxa quitada, conforme docs. de fls. 87 e chancela de 21.06.12 fls. 85 verso (ass. pelo Chefe do SETAP). Em



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

04.09.12; **8728/10 cab. 3497/02 (Petição nº 4044/12)** MARCELO SEGURA, Revalide-se o Alvará de construção, digo, a aprovação do projeto arquitetônico, expedido em 01.02.11. Em 05.09.12; **11.243/10 (Petição nº 3462/12)** VANESSA F. P. SANTOS, Licença Caduca. Arquive-se. Em 05.09.12; **4275/10 cab. 2111/04** ROBINSON BRASILIENSE CARNEIRO, Expeça-se a licença de 41,07m² de acréscimo, 4,00m² de demolição e SPA com 3,15m², pago taxas e emolumentos em 30 dias. Em 06.09.12.

Arquiteto JOSE PAULO CASOLARO

Chefe da Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras – SEAL



ATOS DO CHEFE DO SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES – 03 a 06.09.2012.

COMUNIQUE-SE :

Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;

Processo nºs: 7041/11 cab. 3880/04 ISMAEL FELIX DE ANDRADE, Apresentar petição solicitando Licenças (esclarecer). Trocar plantas, laudos, e ART e RT; taxa de análise e ISS (quitação). Em 03.09.12; **7252/12 cab. 51.615/88** EDUARDO SANTOS PALHARES, Apresentar ART ou RRT, quitada, e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 03.09.12; **6954/12 cab. 7657/11** EDMARA OLIVEIRA LIMA, Apresentar cópia da escritura ou termo de venda e compra, matrícula de INSS, projeto de esgoto e taxa de análise de 50 UFIB'S. Em 03.09.12; **1422/12 (Petição nº 4418/12)** JOSÉ DIVINO ALVES PAULINO E OUTRO, Compareça o RT para esclarecimentos em 30 dias. Em 03.09.12; **7821/12 cab. 1843/08** FERNANDO EUSTACHIO DA COSTA PEREIRA, Apresentar a RRT com numeração e taxa de análise (processo nº 7693/12). Apresentar a RRT com numeração e taxa de análise do processo nº 7821/2012. Em 05.09.12; **6766/12 cab. 50.522/88** ANNA TEREZA RAMUS, Apresentar a procuração, RRT com a numeração, memorial descritivo, declaração de madeiramento legal e taxa de análise. Em 06.09.12.

ARQUIVE-SE com vistas do SEFI

Processo nºs: 4526/04 cab. 8280/76 (Petição nº 4442/12) MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 05.09.12; **8377/00 cab. 50.392/82 (Petição nº 4423/12)** CARLOS SIMÕES DOS REIS. Em 05.09.12; **6726/10 cab. 4421/99 (Petição nº 4421/12)** VALTER DOS REIS. Em 05.09.12; **59.430/92 (Petição nº 2714/12)** JOSÉ LUIS DE SOUSA, por desinteresse. Em 06.09.12; **20.282/97 (Petição nº 4255/12)** VANESSA BLANCO. Em 06.09.12.

ARQUIVE-SE:

Processo nºs: 7823/12 MARCO AURÉLIO DE SOUZA COUTO. Em 05.09.12; **7909/12** ENERGIA IMÓVEIS LTDA. – EPP. Em 05.09.12; **3149/04 cab. 1886/94 (Petição nº 183/12)** ANTONIO CARLOS BARROS, por desinteresse. Em 06.09.12; **9577/09 (Petição nº 3556/11)** PPC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., por desinteresse. Em 06.09.12; **1310/12** MANOEL CÂNDIDO ALCANTARA BATISTA, por desinteresse. Em 06.09.12; **1537/12** JOSÉ ROBERTO FERNANDES DE MIRANDA, por desinteresse. Em 06.09.12.

EMERSON ALESSANDRO PINHO

Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares – SEXOP



Prefeitura do Município de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE ENCARGOS ADMINISTRATIVOS
EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/09/2012 A 13/09/2012 - VOLTA A CIRCULAÇÃO

50984/1989 - LIZZIE BARBOSA FERRAZ COSTA E OUTRO; 01356/2004 - JORDI SHINYA HASIMOTO; 04461/2006 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SELC; 09334/2009 - RENATA PEREIRA DA SILVA; 09633/2010 - MARIA JOSÉ CRUZ DE PAULA; 53333/1988 - LUIZ OLIVEIRA SILVA; 04550/2001 - NEIDE BATISTA FIGUEIRA; 51855/1990 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BERTIOGA; 00510/2006 - ROSÂNGELA MARIA FAUSTINO LIMA; 02380/2008 - MILTON LUCATO FILHO E OUTRO.; 09710/2009 - IL MOLINO LTDA EPP; 10366/2010 - ARMAZÉM GERAL SUPERMERCADOS S/A; 01147/2003 - SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS (SEFI); 07019/2005 - ZIAD KHALED EL MALT; 06590/2006 - GERÇIONARA FERREIRA DIAS DE SOUZA; 11178/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 51321/1989 - CASA DE CARNES EMIGRANTES LTDA; 04142/2004 - JOÃO GUILHERME DE OLIVEIRA; 03343/1995 - MARCOS QUINTANA; 07613/2009 - FOUCESP - FEDERAÇÃO ORDEM DE UMBANDA E CANDOMBLÉ DE SÃO PAULO; 10707/2010 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (DIVAT); 23249/1997 - LAZARO MARTINS DA SILVA; 04685/1999 - CIA. DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO-SABES; 02512/2003 - FUNDO DE DESENV. METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA; 06581/2005 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SERE); 01411/2006 - ZIAD KHALED EL MALT; 05224/2007 - POLÍCIA MILITAR S.PAULO (1º SUBGRUPAMENTO BOMBEIROS).; 07448/2009 - NÚCLEO UMBANDISTA E ESPIRITUALISTA PAI OGUM E CABOCLO 7 FLECHAS; 06817/2010 - IVO PORTARIA & LIMPEZA LTDA; 07038/2010 - OSVALDO ANTUNES MARQUES JUNIOR; 50121/1986 - NILZA PINTO COSTOLA; 50211/1992 - ARTE 1 GRAFICA E EDITORA LTDA; 06235/2001 - ANDREA CRISTINA BIANCHI ALVES ME.; 02473/2002 - RICARDO ARGUEJO JÚNIOR; 00681/2003 - CONSTRULABOR ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.; 06181/2003 - ANDERSON DA SILVA SOUZA; 01644/2008 - HILMAR JOSÉ DUPPRE JUNIOR; 03364/2010 - SATURNINA RODRIGUES ALMEIDA; 03441/2010 - MARCOS ANTONIO FRANCISCO DE ALMEIDA; 00670/2011 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DIVAT); 50553/1985 - JOAO BATISTA DO NASCIMENTO; 05273/2000 - AURELIANO FELICIANO DA SILVA; 06103/2006 - JOÃO BATISTA FERNANDES SOBRINHO E OUTRO.; 02720/2009 - ORION INTEGRAÇÃO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIA LTDA; 02983/2010 - LOURENÇO QUIRINO; 01853/2011 - CLAUDELINA MARIA DOS SANTOS; 01939/2011 - ALFREDO WEBBER; 01940/2011 - ALFREDO WEBBER; 08079/1998 - JAQUES MORAES DA COSTA; 08414/1999 - NEWTON FONTANA BAPTISTA; 04175/2001 - ROBERTO LEONE; 07076/2003 - JEFERSON MOREIRA DE CARVALHO E OUTRO.; 03648/2005 - ADRIANA FREITAS RACHID.

MARCOS ANDRÉ PEREIRA

Chefe da Seção de Encargos Administrativos